



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/11/2012 A 22/11/2012 - ARQUIVE-SE**

23385/1997 - MARIO CHIAVEGATTI JUNIOR; 08079/2011 - TANIA ARABADJI HONORIO; 07664/2010 - DANIEL PETIOT; 01115/2004 - FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA; 06895/2004 - ESTER PONZONI; 06526/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEOC); 07155/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 07216/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00306/2007 - M. L. DE BARROS - ME; 02646/2007 - ARGEMIRO NAVARRO ORTEGA; 52126/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 03366/2007 - HARDY CARLOS BRUST; 05096/2007 - ANTONIO CARLOS TURAZZA; 03856/2008 - PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA; 04526/2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA).; 00366/2009 - MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA; 00416/2009 - LAURA PICCININI; 51026/1982 - ORGUI-ORGANIZAÇÕES GUIMARÃES EMP. IMOB. S/C LTDA.; 07826/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01236/2011 - CÍCERO VENTURA; 01416/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 02366/2011 - MAURICIO POLETO; 07646/1998 - LAILA HALAT SAYAH ME.; 02466/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - DOA; 04326/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 01816/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 05596/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07006/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07506/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07696/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05726/1994 - ROBERTO DOS SANTOS; 01726/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 055/09-I); 10076/2009 - SÉRGIO DE SOUZA DIAS; 02166/2010 - RITA DE CÁSSIA MUNIZ; 04446/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04706/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04866/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06996/2010 - FRANCISCO PIRES DE ALMEIDA FILHO; 50266/1983 - PROGRESSO ROMERO FILHO; 61165/1992 - SUELI JOIA ZANATTA; 06476/2001 - VALDEMIR MOREIRA DE TOLEDO; 02826/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 04826/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - (DOA); 02006/2006 - DAVI DE SOUSA LIMA; 02176/2006 - ISABEL RUFINO ALVES; 05976/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10586/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10896/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 10966/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10986/2010 - SOUZA & MOREIRA ROUPAS LTDA - ME; 10556/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11426/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11606/2011 - JOSÉ ALVES PEREIRA; 00355/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00456/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 00535/2012 - FABIO SANTOS DAMASCENO - ME (LANCHONETE DO PIER); 00836/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01146/2012 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDE MAR; 01166/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01356/2012 - JOSÉ NATE VIANA DA SILVA; 01396/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01445/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 01526/2012 - JOÃO ANTONIO FERREIRA; 01636/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01696/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01746/2012 - CLAUDIO DIAS FERREIRA; 01855/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02086/2012 - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 02176/2012 - MARIA JOSÉ DA SILVA ASSIS; 02216/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02475/2012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 02566/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02856/2012 - NEUSA SUPPA DO NASCIMENTO; 06286/2012 - ROSANGELA DOS SANTOS MORAIS; 06556/2012 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA RAVELO; 06606/2012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 06776/2012 - RENATO CONTIERO; 06866/2012 - CARLOS ALEXANDRE ROMANO PREVIDELLO; 51206/1985 - LUIS LEAL PEDROSA E OUTROS; 50596/1985 - YOSHIAKI TAIRA E OUTROS; 03376/1993 - TATESHI MAEDA; 08266/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 599/11-I); 08426/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 08536/2011 - PROCURADORIA GERAL DO



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MUNICÍPIO (PROC); 09046/2011 - GILSON BATISTA DE CARVALHO; 09246/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09515/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 08736/2012 - ORCELINO JOSE DOMINGOS; 08876/2012 - LUCIENE CRISTINA SCAVASSA; 08896/2012 - DIVER GIRLS CLUB - DGC DO BRASIL; 08956/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 20886/1997 - JOSE CARLOS DA SILVA; 04376/2002 - MARIA DO CÉU GONSALVES DIEGUES; 05136/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 01046/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 01035/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10385/2010 - CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA; 04466/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04656/2011 - JOSÉ OSCAR PALMEIRA; 05125/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05326/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 392/11-I); 06086/2011 - RICARDO VÍNICIUS VENTURA; 05586/1995 - FELICIA BARROS DUTRA DE TOLEDO; 04716/1995 - CARLOS AUGUSTO DE LIMA; 09466/2009 - MAURÍCIO MARQUES VIEIRA; 03386/2010 - MITSUHARU SAKATA; 11246/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 11506/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11846/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11876/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 09696/2011 - AURELIANO FELICIANO DA SILVA; 10096/2011 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 10216/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04545/2012 - LOURIMAN RODRIGUES ALMEIDA; 04856/2012 - ASSOCIAÇÃO SKATE BERTIOGA - ASB; 04936/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04956/2012 - MIRELLA RIECHELMANN DE AMORIM - ME (SANTOS MULTI COMPATIVEIS); 05095/2012 - DVL EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; 06986/2012 - JOSÉ LIMA LAVOR; 07166/2012 - DONISETE CARDOSO DE GODOI; 07276/2012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07705/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05016/2004 - DIONÍSIO VARDALAS; 06576/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05646/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06566/2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 06636/2008 - LUIS ALBERTO ABRÃO; 50906/1987 - PAULO SERGIO COLICHINI; 09406/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09736/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03626/2011 - ENDRIGO CEZAR MONTANHA MANUEL; 03045/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03396/2012 - MARCO ANTÔNIO PERES PILÃO; 03486/2012 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 03496/2012 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 03526/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07806/2012 - JOSÉ MAURO CORRÊA GONÇALVES; 08075/2012 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 08476/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 03076/1993 - ILSON FERREIRA; 02116/2003 - BRUNO CESAR MARTINS; 06085/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06135/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 00276/2010 - NOBORU TAKARABE; 00786/2010 - JORGE BLANES; 09115/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03105/2011 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; 03286/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05555/2012 - MARCOS SCHRAMM; 05606/2012 - AUGUSTO GIANNOCCARO; 05806/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05826/2012 - VAGNER BARBOSA DOS SANTOS; 06035/2012 - TATIANA DANIELIUS; 00316/2011 - RUBIA DE CASSIA COLOMBO G. DOS SANTOS; 00356/2011 - FILIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 03886/2012 - PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA; 03926/2012 - MARCULINO MARTINS RIBEIRO E OUTRA; 04026/2012 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 04046/2012 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04066/2012 - LUIZ EDUARDO G. BRUNO; 04156/2012 - CARMEN DA SILVA VIEIRA; 04236/2012 - CLEUTON MAGALHÃES DE SIQUEIRA; 04376/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.879, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

Nomeia a Junta de Recursos Fiscais no forma do art. 197, da Lei Municipal n. 324/98.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 197, da Lei Municipal n. 324, de 30 de dezembro de 1998 e a necessidade de constituir novamente a Junta de Recursos Fiscais no Município de Bertioga face o término do mandato;

**CONSIDERANDO** o resultado dos trabalhos de cadastramento e eleição da Junta de Recursos Fiscais para o próximo biênio realizado em 13 de novembro deste ano,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais no âmbito do Município de Bertioga na forma do artigo 197, da Lei Municipal n. 324/98, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

1.1. Ronaldo Mendes, titular;

1.2. Luiz Carlos Xavier Correa, suplente.

2.1. Ricardo Salvador Ballotim, titular;

2.2. Ricardo Alves Ferreira, suplente.

3.1. Arthur Ferreira de Castro, titular;

3.2. Glalber Silvino Hora, suplente.

4.1. Regiane de Lourdes Toledo Machado, titular;

4.2. Daniela Teixeira Mariano, suplente.

5.1. Sueli Aparecida Silvestre, titular;

5.2. Roseane Nóbrega dos Santos Bitencourt, suplente.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

- 6.1. Clóvis Rasteli Junior, titular;
- 6.2. Lizandro Lacerda Lima, suplente.

II – representantes das Entidades não Governamentais:

a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga - AEAAB:

- 1.1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, titular;
- 1.2. Marcelo Godinho Lourenço, suplente.

b) ONG Crescer:

- 1.1. Paulo Braga de Oliveira, titular;
- 1.2. Carlos Eduardo Pacheco, suplente.

c) Associação de Corretores de Bertioga:

- 1.1. Francisco Alves Lourenço da Silva, titular;
- 1.2. Denis Krueger, suplente.

d) Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga (CDL):

- 1.1. Célio Augusto, titular;
- 1.2. Marcos Ribeiro, suplente.

e) Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMPB:

- 1.1. José Martins Filho, titular;
- 1.2. Claudia Evangelista, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais n. 1.601/2010, 1.606/2010 e 1.640/2011.

Bertioga, 21 de novembro de 2012. (PA n. 1310/05)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.880, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Bertioga, tendo em vista término do mandato e o resultado do cadastramento e eleição de novos representantes para compor o Conselho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, para o próximo biênio, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal n. 624, de 04, de novembro de 2004, os seguintes representantes:

I – representantes da Sociedade Civil:

**a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**

1. Mirian Pereira de Farias da Silva, titular;
2. Nilza do Nascimento Fiallo de Carvalho, suplente.

**b) OSCIP Boracéia Viva:**

1. Jair Aparecido Antonio, titular;
2. Willians Costa Paulino, suplente.

**c) Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga:**

1. Expedito Antonio dos Santos, titular;
2. Marli de Oliveira Santos, suplente.

**d) Associação Cultural Internacional da Criança e do Adolescente (ACICA):**

1. Joel Gonzaga de Oliveira, titular;
2. Gilseli Gonzaga, suplente.

**e) Igreja Católica - Paróquia São João Batista:**

1. Silvio Luiz dos Santos, titular;



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

2. Edson Silva Cardoso, suplente.

**f) Associação Religiosa Seicho-No-Ie do Brasil/Bertioga:**

1. Espedito Dias Romão, titular;
2. Walter José de Santana, suplente.

**g) Centro Comunitário de Guaratuba:**

1. Luiz Carlos Bispo dos Santos, titular;
2. Laucildes Santana Aquino, suplente.

II – representantes dos Órgãos Públicos Municipais:

**a) Gabinete do Prefeito:**

1. Maria Guilherme de Almeida, titular;
2. Josafa Emidio, suplente.

**b) Secretaria Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos:**

1. Bento Antonio Monte Alegre Américo, titular;
2. Antonio Carlos S. Santos, suplente.

**c) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:**

1. Cláudio Néri Santos, titular;
2. Fabiana Trindade Beath, suplente.

**d) Secretaria de Saúde:**

1. Airton da Costa Lourenço, titular;
2. Douglas Oliveira dos Santos, suplente.

**e) Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:**

1. Elder da Silva dos Santos, titular;
2. Ithamar Moreira de Mello, suplente.

**f) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:**

1. Rosivaldo Leite da Silva, titular;
2. Talita Nascimento da Fonseca, suplente.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**g) Câmara Municipal de Bertioga:**

1. Roseli Aparecida Casemiro, titular;
2. Wesley Seidel de Almeida, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2012. (PA n. 4112/02)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.881, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

***Nomeia os representantes do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2012/2014.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 3º, I e II, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000 e o término do mandato dos membros nomeados pelo Decreto municipal n. 1.577, de 26 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** o resultado obtido pela Comissão de Cadastramento e Eleição, bem como as demais formalidades cumpridas e observadas registrada nos autos do Processo Administrativo n. 21.472/1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2012/2014, os seguintes membros:

I – representantes do Órgão Governamental:

a) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

1. Brenda Lemos Santos – titular;
2. Emerenciana Maria de Farias Tiosso – suplente.

b) Secretaria de Serviços Urbanos:

1. Paulo Henrique de Moraes – titular;
2. Milton Mendes Filho – suplente.

c) Diretoria de Esportes:

1. Ivana Silva dos Santos – titular;
2. Geraldo Pereira Sampaio – suplente.

d) Secretaria de Assistência Social e do Trabalho:

1. Cristiane Martin – titular;
2. Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes – suplente.

e) Secretaria de Saúde:

1. Tatiana Bovolento Scheffer Prado – titular;





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

2. Amara Angélica Pradela – suplente.

f) Câmara Municipal:

1. Alexsandra Caroline Barbosa Simões – titular;
2. Antonia Aparecida de Paula Oliveira – suplente.

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP 2ª Subseção de Santos:

1. Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi, titular;
2. Sidmar Euzébio de Oliveira, suplente.

b) Associação Cultural e Educacional de Bertioga:

1. José Augusto Coelho Filho – titular;
2. Lilianny Aparecida Franco Marciano – suplente.

c) Colônia de Pescadores Z-23:

1. Mário Perrela Cosmo – titular;
2. Carlos Eduardo dos Santos – suplente.

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. Isabel Regina Olivetti – titular;
2. Luiz Augusto Ferreira Junior – suplente.

e) representantes de Pessoa Portadoras de Deficiência:

- 1.1. Andréia da Silva Portela – titular;
- 1.2. Maria Evaneide Oliveira de Moraes – titular;
- 2.1. Shirley Maria dos Santos Nagai – titular;
- 2.2. Nelson Naves de Oliveira;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2012. (PA n. 21.472/1997)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.882, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

***Nomeia os representantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o biênio 2012/2014.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 4º e 7º da Lei Municipal n. 312, de 09 de outubro de 1998 e a o término do mandato;

**CONSIDERANDO** o resultado obtido pela Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho, bem como as demais formalidades cumpridas e observadas registrada nos autos do Processo Administrativo n. 20360/97,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2012/2014 de acordo com o artigo 4º, incisos I, II e III da Lei n. 312/98, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Saúde:

1. Douglas Oliveira dos Santos – titular;
2. Talita do Nascimento da Fonseca.

b) Diretoria de Promoção Social:

1. Elizabete Gonçalves de Aguiar – titular;
2. Elisabete Teixeira – suplente.

c) Fundo Social de Solidariedade:

1. Maria Luiz Chagas Amorim – titular;
2. Maria C. Aiva – suplente.

d) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

1. Larissa Lessa de Paula – titular;
2. Aline Souza Santos – suplente.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

e) Seção de Cultura – SECL:

1. Sandra Maria de Souza Mella – titular;
2. Madalena dos Santos – suplente.

f) Diretoria de Esportes:

1. Geraldo Pereira Sampaio – titular;
2. Deomar dos Santos Marques – suplente.

g) Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos:

1. Bento Antonio Monte Alegre Américo – titular;
2. Viviane Aparecida da Rosa – suplente.

II – representantes de Entidades não-governamentais:

a) Grupo Vivência:

1. Ernani Lacerda Moreira – titular;
2. Oraildo Manoel Gonçalves – suplente.

b) ONG Crescer:

1. Toshio Kubo – titular;
2. Lucia Bosak – suplente.

c) Seicho-No-Ie do Brasil/Bertioga:

1. Walter José de Santana – titular;
2. Maria de Lourdes Abreu Aleixo – suplente.

d) AMAI – Amigos e Moradores do Ativos do Indaiá:

1. Elizabete Rodrigues Ramos – titular;
2. Maria do Carmo Moraes Rubio – suplente.

e) Casa Espírita Esperança:

1. Mirian Abreu de Almeida – titular;
2. Suely Colello de Lima Fernandes – suplente.

f) Associação de Corretores de Imóveis de Bertioga:

1. Milton Joventino dos Santos Filho – titular;



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

2. Marco Aurélio Poletto, suplente.

g) ONG Boracéia Viva:

1. Ermínio Araújo Aguiar – titular;
2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

h) Centro Comunitário de Guaratuba:

1. Antonia de Fátima Oliveira Souza – titular;
2. Luiza Arlindo – suplente.

III – representantes do Poder Legislativo:

- a) Josarice Felix Nascimento – titular;
- b) Mário Sergio Marchesin – suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 1.568, de 29 de julho de 2010.

Bertioga, 21 de novembro de 2012. (PA n. 20.360/97)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.884, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para cobrir despesas com material de consumo e garantir a manutenção do Instituto, conforme solicitado pela Autarquia através do Ofício n. 526/2012, na forma do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.1007/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	04.1229203.2049	3.3.90.30	478	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

§ 1º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II da Lei Federal n. 4.320/64.

§ 2º A ficha programática 478 corresponde à ficha 009 pertencente ao controle interno da Autarquia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 1.885, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento da municipal no que tange a pasta da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos na forma do artigo 4º, I, da Lei n. 1007/2011, conforme informado pela Diretoria de Finanças – DFI através do Memorando n. 366/2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.1229241.2049	3.3.90.39	355	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 6.000,00

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.1229241.2049	3.3.90.30	353	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 6.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 044/12 – SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/11/12 À 22/11/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2478/10 – EVERALDO SANTOS ARAUJO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 64310, A PARTIR DE 07/11/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5033/12 – IGOR ZANI COLEN** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO.

**5091/00 – RADIO COSTA NORTE LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5639/03 – TADASHI OTA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 33720, A PARTIR DE 01/01/2008. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5789/06 – LOCAL ANALISES CLINICAS, CLINICA MÉDICA E SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**7676/12 – ATACADÃO DAS PLANTAS & PAISAGISMO LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**7770/05 – CICERO LEANDRO ALVES LANCHONETE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 50950, A PARTIR DE 12/11/12.

**8272/12 – EMERSON MACARIO DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**8451/12 – E. B. DA SILVA TAPEÇARIA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**8503/12 – PAULO FERREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**8987/12 – EGNALDO DOS SANTOS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**9054/11 – MICHELE EGIDIO DE MENEZES ARMARINHO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**9194/12 – DESTRA GESTÃO CONDOMINIAL LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9476/05 – PRÓ-URBE BERTIOGA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 46180, A PARTIR DE 06/11/12.

**9540/12 – ERIC APARECIDO SALOMÃO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9541/12 – ADRIANA S. M. DE SOUZA SORVETERIA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9572/12 – CELSO MIRANDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**9627/12 – CRISTIANO PAULA DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**9821/12 – J. X. DA SILVA EMPREITEIRA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL.

**9832/12 – ROBERTO PICCOLI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**9856/12 – RAPHAEL DE MORAES SANTOS PITA COLOMBRINI ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**9934/12 – ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9915/10 – GO-ONE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 67830, A PARTIR DE 20/06/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**9936/12 – PET SHOP LA MATILHA RIVIERA LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9938/12 – MAR FRANZ ROCHA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**9986/12 – ELIENE ALMEIDA SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. QUANTO AO PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. O ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA.

**9989/12 – RUZIA PADILHA NUNES MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**9994/12 – MARIA DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9996/12 – ALUONGO COMERCIO LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10062/12 – SUELI BORGES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**10066/12 – TATIANE SARACK DO NASCIMENTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**10366/10 – ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S.A.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**10621/11 – SEBASTIÃO ROSA DE ALMEIDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**18960/97 – SERGIO MACHADO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 5199/12,

**OBS:** O ALVARÁ/CERTIDÃO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.049, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a Contribuição de iluminação Pública e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, que tem como fato gerador da respectiva obrigação tributária a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos de iluminação pública nas vias e logradouros públicos, prestados aos contribuintes ou postos à sua disposição, na conformidade do artigo 149-A da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Entende-se como iluminação pública àquela que estejam dedicadas às ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, e outros logradouros de domínio público, de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica.

**Art. 2º** Contribuinte da CIP é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária edificada, lindeira às vias ou logradouros públicos do município.

**Art. 3º** A base de cálculo da CIP é o custo de todos os serviços relacionados com o funcionamento e a expansão dos sistemas de iluminação pública do Município a ser rateado entre os contribuintes em função do número de unidades imobiliárias edificadas, lindeira às vias ou logradouros públicos.

**§ 1º** O custo dos serviços de funcionamento e expansão do sistema de iluminação pública compreende:

- I – despesas mensais com energia consumida pela iluminação pública;
- II – despesas mensais com administração, operação e manutenção dos sistemas de iluminação pública;
- III – quotas mensais de depreciação de bens e instalações do sistema de iluminação pública;
- IV – quotas mensais de investimentos destinados a suprir encargos financeiros para a expansão, melhoria ou modernização do sistema de iluminação pública.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**§ 2º** A CIP será incidente a partir do dia 1º de janeiro de 2013, calculada na forma prevista nesta Lei.

**§ 3º** Os valores mensais a serem lançados estarão sujeitos a um desconto, maior para os contribuintes de menor renda, de tal maneira que a parcela mensal da CIP não exceda, em nenhuma hipótese para os consumidores residenciais e não residenciais, a 15% (quinze por cento) do valor em Reais (R\$) do consumo de energia elétrica do contribuinte no respectivo mês limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais) e a R\$ 100,00 (cem reais) para os consumidores não residenciais.

**Art. 4º** O lançamento da CIP será efetuado em nome do contribuinte e o seu pagamento será realizado na forma e prazo estabelecido em ato do Poder Executivo.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato com a empresa concessionária local de energia elétrica para promover a cobrança da CIP que deverá ser lançada na conta mensal do contribuinte.

**Art. 6º** São isentos do pagamento da CIP os contribuintes classificados como Residenciais Baixa Renda, Poder Público, Serviço Público e Consumidor Próprio, segundo os critérios definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**Art. 7º** Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil e administrado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.

**Parágrafo único.** Para o Fundo, deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a CIP para custear os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.

**Art. 8º** Aplicam-se à CIP no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e do Código Tributário Municipal, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de novembro de 2012. (PA n. 11.535/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12 a 23 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**COMUNIQUE-SE: Comparecer à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE em 30 dias para ciência e/ou apresentação de documentos – Processo(s):** (07235/06) SÔNIA HELENA BIAJOTO PISANI; (06595/12) MARIO JORGE QUEIMADO DO NASCIMENTO e DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO; (cab. 02044/94 e 06739/12) J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA; (04913/12) RENATO KIYOSHI OKAMOTO; (08813/12) MARLENE DOS SANTOS; (08855/12) PAULO ROBERTO FERNANDES; (cab. 08269/12 e 08592/12) JOLIVA TERRERI BARRETO; (06631/06) DIOGO SOITI KAMADA CONSTRUÇÕES; (04242/12) ARNALDO MARQUES JUNIOR; (09601/12) ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA; (09708/12) FERNANDO SENA RODRIGUES; (07724/12) ANTONIO CUSTODIO FIRMINO; (09061/03) ORLANDO MARIN; (07018/12) CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA; (10191/12) AARSL – FERNANDA MARCATTO e FERNANDO CEZAR DE SANCTIS; (01121/02) WILSON BRAUN; (0598/06) JOSE MARCUS ROTTA; (04710/12) ADRIANO GOMES DA SILVA; (cab.19691/97 e 01479/10)

PAULO CÉSAR DE FARIA; (08891/12) DANIEL ANTONIAZZI ROBERTO MENDES; (07017/12) SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA; (07031/04) MARCOS RICARDO CARNELOS; (02416/10) ROBERTO BISCONCINI; (cab. 01203/02 e 02084/10) MANUEL GOMES DA ROSA; (09206/03) ANTONIO MARTINS FERREIRA.

**INDEFIRO o pedido - Processo(s):** (06611/12 e petição 05405/12) CARLOS ALBERTO JOSÉ DE CARVALHO.

**LANÇAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – Processo(s):** (09008/12) MARDECOR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA; (09403/12) AUTO MOTO ESCOLA MOREIRA & DE OLIVEIRA LTDA; (09063/12) CONSTRULITORAL CONSTRUTORA, INCORP. E IMOBILIÁRIA LTDA; (09563/12) CONSTRUTORA E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA; (06867/11) PET PLANET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ANDRÉIA CRISTINA VIEIRA; (09313/12) NADIR COMUNELLO – ME.

**Washington L. Lemos de Souza**

Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



**ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**PARTICULARES – 12 a 14.11.2012.**

**CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 3443/12** JALNEIDE DE SOUZA FERREIRA, referente plantas A2 , B2. Em 12.11.12; **7217/12 cab. 1284/99** ANTONIO CARLOS FERREIRA, Aprovo o projeto arquitetônico de legalização, modificação e acréscimo de área. Lançar o ISS na Baixa da Licença. Em 12.11.12; **2363/11 cab. 5233/00** FRANCISCA FRANCELI FERREIRA DE LIMA E OUTRO. Em 12.11.12; **724/05 cab. 6217/02** WILSON LEITE DA SILVA, Expeça-se a Licença de Aprovação com 20,53m<sup>2</sup> de piscina, pago....Em 12.11.12; **1900/10 cab. 2011/04** FERNANDO CASTRO DA SILVA. Em 13.11.12; **491/12** OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO, observado anotação em plantas. Em 13.11.12; **3735/12 cab. 52.237/87** JOÃO DEGUIRMENDJIAN, Aprovo projeto modificativo com redução de área construída. Expeça-se a Licença de 59,69m<sup>2</sup> modificado e a desistência de 28,75m<sup>2</sup>, perfazendo a construção de 328,02m<sup>2</sup>, pago taxas e emolumentos em 30 dias. Em 14.11.12; **6232/12** JOSÉ ALMEIDA DE MEDEIROS. Em 14.11.12.

**REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 7059/12 cab. 23.146/97** WILSON GONÇALVES, Regularize-se 16,51m<sup>2</sup> nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 12.11.12; **3801/12 cab. 50.546/86 (Petição nº 3280/12)** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUMMER BREEZE, Sim, como requer na Petição. Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, conforme Leis 316/98 e 324/98. Em 12.11.12; **8011/12 cab. 11.722/10** TEREZINHA LEONARDI, Regularize-se acréscimo de 4,61m<sup>2</sup> (varanda) e 17,43m<sup>2</sup> (piscina). Em 14.11.12.

**LEGALIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 3986/12 cab. 52.354/89** JOÃO ROCCO, Legalize-se 39,60m<sup>2</sup> e piscina com 31,66m<sup>2</sup>, nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 12.11.12; **4036/11 cab. 940/93** ADERCI SANCHES PRADO, Legalize-se pela Lei 316/98 o acréscimo de 6,45m<sup>2</sup>. Expeça-se....Em 12.11.12.

**CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 6550/10 cab. 2105/01** CARLOS SIMÕES LOURO JUNIOR, Conserve-se à título precário nos termos das Leis 68/09 e 78/10, compulsoriamente. Em 12.11.12; **7392/12 cab. 3691/75** AQUILES CUBERLINDO SESSA, Conserve-se à título precário, nos termos das Leis 68/09 e 78/10, compulsoriamente. Em 12.11.12; **8283/12 cab. 51.124/88** ODILIA GERBAUDO MORGADO, Revogo de ofício o despacho exarado em 05.11.12, Conserve-se à título precário, compulsoriamente, conforme Lei 068/09. Em 12.11.12; **8321/11 cab. 50.974/82** CONJUNTO RESIDENCIAL FECHADO GRAPIRÁ, Conserve-se compulsoriamente, a título precário, nos termos das Leis 68/09 e 78/10. Em 12.11.12; **2867/12 cab. 6196/01** ELIANE YAZIGI SARCINELLA, Conserve-se compulsoriamente, à título precário, os acréscimos e modificações com base na Lei 68/09 e anuência do condomínio. Em 14.11.12.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 8308/12 cab. 6271/01** CLAUDIO TERUO TAMADA. Em 12.11.12; **3995/12 cab. 6111/06** MARCELINO REIS DA SILVA. Em 12.11.12; **4071/12** GILBERTO BAESSE. Em 12.11.12; **5751/12 cab. 51.940/86** THALES CARDOZO DE DEUS. Em 12.11.12; **6843/12 cab. 50.810/87** FRANCISCO JOSÉ SCHIMITT CORREA E OUTRO. Em 12.11.12; **6956/12 cab. 7914/99** JOSÉ ROBERTO RODRIGUES. Em 12.11.12; **4299/12 cab. 8054/01** TAKEO TOMA. Em 12.11.12; **3361/05** JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA. Em 12.11.12; **8789/12 cab. 6684/08** WILTON DAS NEVES. Em 12.11.12; **1855/11** ANTONIO DE PÁDUA PAULO. Em 12.11.12; **6953/12 cab. 50.268/88** AIRES DOS SANTOS PIRES JUNIOR. Em 13.11.12; **3212/12** PEDRO ADRIANO BERGAMO GOULART. Em 13.11.12; **8605/07 cab. 2569/93 (Petição n° 4918/12)** GAETANO MARIO MANGIA GOMEZ, Sim como requer. Revogo despacho de 12/11/10. Compareça....Em 14.11.12; **10.877/11 cab. 21.336/97** MARCIA APARECIDA PRADO. Em 14.11.12; **6653/10 cab. 3052/99** JOSÉ CARLOS ALMEIDA CARREIRO. Em 14.11.12; **8339/12 cab. 7173/10** GILBERTO GRECHI GONZALEZ. Em 14.11.12; **4642/12** ANTONIO GENNARO CALIFANO. Em 14.11.12; **5713/12** JOSÉ SERIPIERI. Em 14.11.12; **7743/12** THIAGO MARÇAL SANTOS PEREIRA. Em 14.11.12.

**INDEFERIDO:**

**Processo n°s: 6921/08** EDVAN CARLOS BRITO DE ARAUJO, nos termos da Lei 316/98, artigo 56 § 4º, artigo 77 item III, e artigo 48 tabelas A e B, da Lei 317/98, após ao Sefi. Em 12.11.12.

**SIM COMO REQUER:**

**Processo n°s: 785/05 cab. 6019/02 (Petição n° 4991/12)** JOSÉ EDUARDO SILVEIRA PELOZI, Na Petição. Anexar os comprovantes, em 30 dias. Em 14.11.12; **8503/12** PAULO FERREIRA, Quanto a inscrição do R.T. no D.O. Em 14.11.12.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**

**Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras - SEAL**



**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES – 12 a 14.11.2012.**

**COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 9144/12 cab. 51.401/86** LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES E OUTROS, Apresentar procuração, caderneta de obras, matrícula de INSS, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 13.11.12; **5036/12 cab. 50.787/81** BHD EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES IMOB. LTDA. E OUTROS, Apresentar as plantas que foram efetuadas as anotações. Em 14.11.12; **9751/12** OSWALDO UZUELLI JR., Apresentar caderneta de obras, matrícula de INSS, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 14.11.12; **9997/12** SHIRLEY CORDEIRO VAZ VEDOVATE, Apresentar a copa da carteira profissional (6ª Região), cópia do carnê do ISS quitada e uma foto 3X4. Em 14.11.12.

**ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo nºs: 3119/11 cab. 52.355/87 (Petições nºs 5311/12 e 5313/12)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 14.11.12; **7145/11 (Petição nº 5276/12)** SYLVIE ANNE NASY. Em 14.11.12; **2108/05 cab. 7520/00 (Petição nº 5297/12)** CÉLIA MARTINS MANTOVANI. Em 14.11.12.

**ARQUIVE-SE:**

**Processo nºs: 3638/12 cab. 9999/58 (Petição nº 5288/12)** JOÃO SABINO FILHO. Em 13.11.12; **3638/12 cab. 9999/58 (Petição nº 5289/12)** ELIZABETE BITTENCOURT ABDALA. Em 13.11.12; **2067/11 cab. 2018/10 (Petição nº 5260/12)** OSVALDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO. Em 13.11.12; **1972/07 cab. 8669/06 (Petição nº 5296/12)** ANÉSIO BENATTI. Em 14.11.12; **9688/12** REINALDO ANTONIO DRAGONE. Em 14.11.12; **9761/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 14.11.12.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares - SEXOP





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 386, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Alexandre de Toledo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de novembro de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ALEXANDRE DE TOLEDO**, Fiscal, Registro Funcional n. 414, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2012. (PA n. 507/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16/11/2012 A 22/11/2012**

**SIM, COMO REQUER.**

10145/12 – EVANDO JOSE AMADO. 10493/10 PET 04939/12 – JOSE DIVINO ALVES PAULINO.

\*\*\*\*\*

**SIM, COMO REQUER QUANTO A ALTERAÇÃO DO CADASTRO.**

00369/11 PET 05317/12 – IVO AMARO COSTA. 09308/12 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. 09309/12 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. 09822/12 – CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO. 09855/12 – VALTER TADASHI NISHIMUTA. 09858/12 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA. 09862/12 – TANIA MARA MALACONDE LOSADA. 09876/12 – SEBASTIANA JULIA DA SILVA. 09905/12 – MARCELO INFANTOSI. 09892/12 – IDALINA APARECIDA DE PONTES. 09988/12 – MARCIA TEIXEIRA ROQUE VIEIRA. 10019/12 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. 10022/12 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. 10024/12 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. 10025/12 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. 10073/12 – FABIO FERNANDES DO PRADO. 10143/12 – JOAO SILVA DO AMPARO.

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

09768/12 – CICERO VENTURA. 09864/12 – WESERO MATOS BRANDÃO. 09867/12 – LUIZ EREOVALDO DE OLIVEIRA. 10131/12 – ENERGIA IMOVEIS LTDA – EPP.

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM TRINTA DIAS, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS ANTERIORES E COPIA AUTENTICADA DO ESPELHO DO CARNÊ DE IPTU.**

09816/12 – HILDO BENEDITO DOS SANTOS. 09817/12 – VERONICA GOOR BEZERRA LEITE. 09818/12 – CLEITON ALVES DE FREITAS. 09819/12 – WELLINGTON BEZERRA LEITE. 09820/12 – VICTOR HILDO GOOR BEZERRA LEITE.

\*\*\*\*\*

**AUTORIZO RETIFICAÇÃO CONFORME MATRICULA PARA O CADASTRO N. 97.135.006.054. COMPAREÇA O REQUERENTE QUANTO A DIVERGENCIA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A INICIAL.**

10021/12 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM TRINTA (TRINTA) DIAS, A FIM DE APRESENTAR COPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO CITADA EM CONTRATO, OU SEJA, DA BERTIOGA YACHT CLUB A FAVOR DO SR. EDELTON FLORINDO GONÇALVES.**

09816/12 – HILDO BENEDITO DOS SANTOS. 09817/12 – VERONICA GOOR BEZERRA LEITE. 09818/12 – CLEITON ALVES DE FREITAS. 09819/12 – WELLINGTON BEZERRA LEITE. 09820/12 – VICTOR HILDO GOOR BEZERRA LEITE.

\*\*\*\*\*

**INDEFIRO CONFORME PARECER JURIDICO.**

09600/12 – ORLANDO COSTA.

\*\*\*\*\*

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES  
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16/11/2012 A 22/11/2012.**

**DEFIRO, CONFORME PACECER JURIDICO.**

07965/12 – STEPHANIE CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

08504/12 – BINOTTO & PEREIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

**JOSÉ FRANCISCO ROCHA**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/11/2012 A 22/11/2012 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

05757/1954 - DIRETORIA DE SERVICOS JURIDICOS; 02244/1974 - RUBENS PEREIRA DA CRUZ; 50917/1981 - SHIZUO YANAGIDA; 50989/1981 - PROTENCO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 51098/1984 - EDGARD PROVENZANO; 51025/1984 - FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA; 50825/1985 - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO CESP; 50646/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A E COMP. FAZENDA ACARAU; 52177/1986 - JOSE ESTEVES; 51460/1986 - MARIO MANCANO MORO; 50695/1987 - LUIZ CARLOS MARTINS GOMES; 51401/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51644/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50034/1988 - ARCHIVALDO RECHE; 51367/1988 - KURT MARINUS HORST STRUBEN; 52288/1988 - PEDRO ZARDO; 52557/1988 - ADEMIR ANTONIO NACARATO; 52146/1988 - MARIO MAÇANO MORO; 52558/1988 - ADEMIR ANTONIO NACARATO; 53299/1988 - ADHEMAR DE ALMEIDA VIANA; 52127/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50408/1989 - CONDOMINIO EDIFICIO GRAO DE AREIA; 52927/1989 - OSWALDO SANTI E OUTRO; 51383/1989 - SALVADOR CORDON PARRA; 50760/1989 - NILTON GONCALVES; 51486/1990 - METALURGICA ONIX S/A - INDUSTRIA E EXPORTACAO; 51141/1990 - CICERO ROMAO DE ARAUJO; 52691/1991 - JOSE PRUDENCIO NETTO; 53168/1991 - NELSON DE OLIVEIRA; 50116/1992 - VITORIO PERIN SALDANHA; 01872/1993 - VICENTE MOLINA PEREZ; 02807/1993 - MARCOS SOTELO; 04045/1993 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 00166/1994 - SERGIO NAVAS; 04311/1994 - JONAS FERREIRA DA SILVA; 00388/1995 - JUREMA MEDEIROS DE MOURA; 03298/1995 - JORGE BASILIO DEMIGLIANO; 02696/1995 - MOACIR REBELLO DOS SANTOS; 00012/1996 - BENEDITO CABRAL DE AMORIM; 14107/1996 - JORGE LUIZ IZAR; 18631/1997 - EMIL TOYOSHI; 20837/1997 - LUIS MANUEL FERREIRA TABELIA; 19691/1997 - EPAMINONDAS SALES LOPES; 21040/1997 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 23508/1997 - SILVANA FELIX DE ARAUJO; 00523/1998 - TANIA KOMADA; 03249/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03171/1998 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENCO; 03396/1998 - ERIKO HAYASHI SONOKI; 04320/1998 - JULIO SIMOES; 05567/1998 - CARLOS JOAO TAVARES; 04248/1998 - ELCIO LUIS CASTRO; 05566/1998 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 03926/1999 - JOAQUIM SOARES MARQUES; 04917/1999 - PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA; 05629/1999 - CARLOS ARTUR BATTANI; 04974/1999 - EDSON BICHIR; 08263/1999 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA E OUTRO.; 08016/1999 - SUSAN SPAHY; 02630/2000 - VALDOMIRO FRAGA; 06755/2000 - NELSON SALVATORE; 07146/2000 - HAMILTON EIJI SUZUKI; 07520/2000 - JORGE JOSÉ SAAB; 08172/2000 - CONDOMÍNIO MONTE PASCOAL; 08247/2000 - RONALDO RANIERI; 08677/2000 - EDSON BICHIR; 01732/2001 - SIDNEI SOUTHER; 01040/2004 - MARISA HADDAD; 04682/2004 - ALBERTO ANTONIO DA SILVA; 00058/2008 - RADIATON - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP.; 08582/2009 - JOSÉ ALBERTO MARRA TABACARIA - ME (CLASSIC TABACARIA); 02332/2010 - LEANDRO JOSE REGINALDO FONSECA DA SILVA; 06297/2010 - JOSÉ EDVONE DOS SANTOS; 09723/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00746/2003 - ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA; 02009/2005 - LOURIVALDO JOSÉ DA SILVA; 01437/2006 - ADRIANA CATANHO DE MENESES RAMALHO; 02516/2007 - MAGDA IZIDIO DE SOUZA TRIGUEIRINHO; 06977/2007 - JOSÉ PAULO FERREIRA DOS SANTOS; 07125/2007 - VIDAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; 04409/2009 - CARLOS ALBERTO DINIZ; 11162/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11216/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11566/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05222/2005 - ERMELINDO FRACALANZA SELMA; 08608/2006 - REIS COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS DE BERTIOGA LTDA.; 08684/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00708/2008 - CRISTIANE BRANDÃO FLORES BUSSI; 00848/2008 - SECRETARIA DE TURISMO; 00905/2008 - DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR; 07513/2009 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 10345/2011 - PÃO VIVANT BERTIOGA LTDA; 10519/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00083/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00479/2002 - JOAQUIM CAMPOS; 05826/2002 - SÉRGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR;



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

05265/2003 - BORIS ZAMPESE; 05365/2004 - MARIA NUNCIA DE CARVALHO DIAS; 05163/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02532/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENV. URBANO; 06425/2005 - EDSON FARIA JUNIOR; 01353/2007 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC BERTIOGA.; 09009/2007 - ADALBERTO ALVES DOS SANTOS; 03441/2010 - MARCOS ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA; 06992/2010 - ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS; 00369/2011 - IVO AMARO COSTA; 00525/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 00585/2011 - WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA; 03692/2001 - CARLOS EDUARDO SARACK DO NASCIMENTO - ME; 03134/2005 - EDSON LUIZ FALASCA; 06818/2005 - MARIA TANAKA; 06851/2005 - WASHINGTON L. FERNANDES; 15387/1997 - ELEVADORES SUR SA-IND. E COM.; 01229/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP).; 03178/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06931/2009 - CLETO NOGUEIRA DE SOUZA; 08953/2009 - JOSÉ PEDRO SIMÃO FILHO; 09081/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02478/2010 - EVERALDO SANTOS ARAUJO; 00415/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04183/2002 - TANIA MARIA PARAVENTI; 07957/2003 - CLEBER EDUARDO DA SILVA; 07770/2005 - CÍCERO LEANDRO ALVES LANCHONETE - ME; 07798/2005 - MILITANIA MARTINS GARCIA; 11992/1996 - VALDOMIRO MENABÓ; 08104/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 50493/1983 - RUFFO PEREZ MARTINI; 07790/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05283/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03042/2011 - DANIEL O. PASSOS; 03460/2011 - SANDRO EDUARDO HERNANDES; 09086/2001 - EDGAR MIGUEL VARGAS VALDEZ; 05999/2003 - ÉLVIO FERREIRA GUEDES; 08965/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00625/2007 - CARLOS ALBERTO JOSÉ DE CARVALHO; 00749/2007 - SÉRGIO DONIZETE ODONI; 00929/2007 - SERGIO TAKESHI KINZU; 07007/2008 - JOSIAS SIPRIANO DA SILVA; 03896/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 09594/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09797/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04530/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02452/2011 - THAIS BUENO MANÊRA; 02455/2011 - LITORAL SANTISTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 09365/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 09561/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05934/2004 - GUILHERME GARIJO; 04571/2005 - WALTER JONAS FREIRES MAIA; 03633/2008 - JOSÉ CARLOS MENDES DAS CHAGAS; 00111/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00203/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09189/2010 - SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS de 12 a 14.11.2012.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**2108/05 cab. 7520/00 (Petição nº 5297/12) CÉLIA MARTINS MANTOVANI.** Em 12.11.12; **3926/99 (Petição nº 5323/12) MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA.** Em 12.11.12; **3460/11 (Petição nº 5303/12) SANDRO EDUARDO HERNANDES.** Em 12.11.12; **5637/04 cab. 51.098/84 (Petição nº 5332/12) FRANCISCO ROMERIO T. SANTOS.** Em 14.11.12.

**PROCESSOS nºs: 8595/12 cab. 10.192/10 SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA.-** Aprovo o projeto arquitetônico, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 12.11.12; **8595/12 cab. 10.192/10 SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA. –** Expeça-se a licença para edificar, apresentado projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e registro da incorporação e especificação condominial em sessenta dias. Pago os emolumentos, em 30 dias. Exceto piscina. Em 12.11.12; **9726/12 SÉRGIO EDUARDO PACHECO DE FREITAS –** Indefiro o recurso por tratar-se de edificação não passível de regularização. Encaminhe-se a S.M. para tratar da questão ambiental. Em 12.11.12.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15/11/2012 À 23/11/2012**

Proc. n. 10520/2000 – YURI NEIMAN POUSADA.ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 1436,1774,492,494,504,4045 E 12587 – DA INSCRIÇÃO 19038 - ANOS BASE 2008,2009,2010/2008,2010 E 2011.

Proc. n. 2841/2002 – IVANETE RODRIGUES DA SILVA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 2426,2427,2173,2355,2652,5249 e 13323 – DA INSCRIÇÃO 37010 - ANOS BASE 2004,2007,2008,2009,2010 e 2011.

Proc. n.8087/2002 – JOSE TAVARES - COMPAREÇA O REQUERENTE NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA RETIFICAR SUA PETIÇÃO DE FLS 91 , NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE – INSCRIÇÃO 95.159.021.000.

Proc. n. 7854/2004 – ( CAB Proc. n. 4003/2004 ) - R. MOURA DA CUNHA LTDA.ME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 2605,2361,2562,2838,5525 E 13489 – DA INSCRIÇÃO 40840 - ANOS BASE 2006,2007,2008,2009,2010 E 2011.

Proc. n. 5353/2005 – ELIZIARA PIEDADE GALVÃO DA SILVA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 2135 – DA INSCRIÇÃO 96.071.012.000 - ANO BASE 2007.

Proc. n.3684/2007 – HARDY CARLOS BRUST - COMPAREÇA O REQUERENTE NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA APRESENTAR A PARCELA 20 VENCIDA, EM 30/06/2012 ,REFERENTE AO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FIRMADO EM 30/11/2010 E IDENTIFICADO COMO TAD 2002/10 , NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 97.227.081.000.

Proc. n.8064/2007 – REGINA MARIA CAMARGO DE ANDRADE - COMPAREÇA A COMPROMISSÁRIA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, MUNIDA DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (CIC/RG) E PROCURAÇÃO SE FOR CASO , ALEM DAS CUSTAS JUDICIAIS DOS ACORDOS ANTERIORES , PARA EFETUAR NOVO E ÚLTIMO PARCELAMENTO , CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 13.042.008.000.

Proc. n.8065/2007 – REGINA MARIA CAMARGO DE ANDRADE - COMPAREÇA A COMPROMISSÁRIA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, MUNIDA DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (CIC/RG) E PROCURAÇÃO SE FOR CASO , ALEM DAS CUSTAS JUDICIAIS DOS ACORDOS ANTERIORES , PARA EFETUAR NOVO E ÚLTIMO PARCELAMENTO , CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 13.042.009.000.

Proc. n.4423/2010 – RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA E OUTROS- COMPAREÇA O PROPRIETÁRIO NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA APRESENTAR AS PARCELAS 10 E 11 DO EXERCÍCIO DE 2010 , NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 15.013.013.106.

Proc. n. 2305/2011 – ( CAB Proc. n. 27441/1992 ) – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 23275/95,9860/96,9813/97,9611/98,6911/00,9360/01,10908,8643,9124,8929,10271,2515,2516 e 7544 –



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

DA INSCRIÇÃO 97.291.038.000 - ANOS BASE  
1994,1995,1996,1997,1999,2000,2001,2002,2003,2004,2005,2011/2009,2011/2010 e 2011.

Proc. n. 2305/2011 – ( CAB Proc. n. 27441/1992 ) – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 16220 – DA INSCRIÇÃO 9888890374 - ANO BASE 2011.

Proc. n. 2751/2011 – PEMASFRAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 10439 – DA INSCRIÇÃO 97.141.006.035 - ANO BASE 2001.

Proc. n.3178/2011 ( CAB Proc. n.3170/2011 ) – ROZIL CARLOS DA COSTA - COMPAREÇA O PROPRIETÁRIO NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS PARCELAS 11 E 12,VENCIDAS ,RESPECTIVAMENTE, EM 22/01/2012 E 22/02/2012,REFERENTES AO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FIRMADO EM 22/03/2011 E IDENTIFICADO COMO TAD 410/11, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 02.041.018.000.

Proc. n.3357/2011 – FERNANDO HENRIQUE M. RODRIGUES - COMPAREÇA O PROPRIETÁRIO NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA APRESENTAR PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO IPTU/2001 DA INSCRIÇÃO 03.053.009.000, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 03.053.008.000.

Proc. n.3357/2011 – FERNANDO HENRIQUE M. RODRIGUES - COMPAREÇA O PROPRIETÁRIO NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA APRESENTAR PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO IPTU/2001 DA INSCRIÇÃO 03.053.010.000, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 03.053.008.000.

Proc. n.3627/2011 (CAB Proc. n. 68446/1992) – ANTONIO ANTUNES - COMPAREÇA O REQUERENTE NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, MUNIDO DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (CIC/RG) E PROCURAÇÃO SE FOR CASO, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 9000007941.

Proc. n.4110/2011 – LUIZ MERKE – INDEFERIDO O ACORDO TADJ 450/12,CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO 04.060.122.000.

Proc. n.6158/2011 – ANA CLAUDIA DE CAMPOS FUENTES – O ACORDO TADJ 755/2011, FOI INDEFERIDO CONFORME O ART.4º DA LEI Nº 639 DE 28/12/2004 - INSCRIÇÃO 98.008.011.000.

Proc. n.6564/2011 – RAFAEL RODRIGUES DE MATOS - COMPAREÇA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA QUITAR OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE – INSCRIÇÃO 9284521095.

Proc. n.9559/2011 – ISAMAR SOARES DO NASCIMENTO - COMPAREÇA A REQUERENTE NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, MUNIDA DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (CIC/RG) E PROCURAÇÃO SE FOR CASO , ALEM DAS CUSTAS JUDICIAIS DOS ACORDOS ANTERIORES , PARA EFETUAR NOVO E ÚLTIMO PARCELAMENTO , CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 12.018.008.000.

Proc. n.10173/2011(CAB Proc. n. 7757/2006) – JOANA DOS SANTOS OLIVEIRA - COMPAREÇA A REQUERENTE NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, MUNIDA DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (CIC/RG) E PROCURAÇÃO





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

SE FOR CASO , ALEM DAS CUSTAS JUDICIAIS DOS ACORDOS ANTERIORES , PARA EFETUAR NOVO E ÚLTIMO PARCELAMENTO , CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 03.100.152.000.

Proc. n.11156/2011 – WELLINGTON MILHOMEM DO NASCIMENTO - COMPAREÇA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA QUITAR OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 9284521418.

Proc. n.11157/2011 – NADIA CAROLINA DE OLIVEIRA - COMPAREÇA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA QUITAR OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE – INSCRIÇÃO 9284521093.

Proc. n.65/2012 – MARINO THIAGO DE ANDRADE – O ACORDO TADJ 755/2011, FOI INDEFERIDO CONFORME O ART.4º DA LEI Nº 639 DE 28/12/2004 - INSCRIÇÃO 12.038.008.000.

Proc. n. 336/2012 – TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 7497 – DA INSCRIÇÃO 91.009.005.000 - ANO BASE 2006.

Proc. n.5204/2012 – JOSE ROBERTO BACCARAT – VIMOS ATRAVES DESTA ,NOTIFICAR VOSSA SENHORIA QUE O PAGAMENTO REFERENTE 'A PARCELA 5ª VENCIDA, EM 17/09/12 ENCONTRA-SE EM ABERTO,FAVOR COMPAREÇA A REQUERENTE NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA MESMA,INFORMAMOS TAMBEM QUE FORAM PAGAS DUAS PARCELAS DO PARCELAMENTO TADJ 723/11, CANCELADO EM 17/05/2012 ,PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE – INSCRIÇÃO 17.051.024.000.

Proc. n.8312/2012 – MARIA EDILEUZA DE QUEIROZ GALLEGO - COMPAREÇA A REQUERENTE NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SETOR DE DÍVIDA ATIVA, DE SEG. A SEX. DAS 09 'AS 16 HS, PARA ESCLARECER O SEU PEDIDO , NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS , SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR DESINTERESSE - INSCRIÇÃO 95.203.003.003.

Proc. n. 9686/2012 – HENRIQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 8864 e 1313 – DA INSCRIÇÃO 9888888965 - ANOS BASE 2010 e 2012/2011.

**REGIS BATISTA DOS SANTOS**

**Chefe do Setor de Divida Ativa**